



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

LEI Nº 2.211/2016.

BARBALHA/CE, 11 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, Estado do Ceará, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

. 1º - Fica denominada de **Valcenir José da Cruz** a Avenida que se inicia no Sítio Brejinho até o Sítio Santana II, próximo a CE-203, em nosso município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2016.

JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicada em : 22/03/2016
Diário Oficial do Poder Legislativo